

**LICENÇA/ ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA PROJETO APROVADO  
(OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR)**

- 1. Requerimento Padrão (fornecido pelo IMPLURB), com todos os dados solicitados preenchidos.**
  - a. No caso do requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
  - b. No caso do requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
- 2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizada (últimos 30 dias), Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos. No caso de *Instrumento Particular de Compra e Venda* ou *Contrato de Compra e Venda*, só poderá ser aceito se estiver acompanhado do documento de posse em nome do *antigo proprietário* do lote.**
- 3. Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo – CPD ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste.**
- 4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Execução da obra, assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho.**
- 5. No mínimo 02 (dois) jogos do projeto Aprovado.**
- 6. Memorial Descritivo com o Cronograma de Obra assinado pelo responsável técnico.**
- 7. Arquivo Digital do Projeto Arquitetônico e Sanitário em modo **PDF**.**

**Observações:**

- a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração.
- b. Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será necessário Vistoria Técnica no local pela Gerência de Levantamento Técnico - GLT, sendo necessário um responsável no local no ato da vistoria, a qual será agendada por meio de contato telefônico.
- c. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
- d. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de solicitarem outros documentos complementares previstos em Lei.
- e. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.

**LICENÇA/ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA PROJETO APROVADO  
(RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, CONDOMÍNIOS VERTICAIS E HORIZONTAIS)**

- 1. Requerimento Padrão (fornecido pelo IMPLURB), com todos os dados solicitados preenchidos.**
  - a. No caso do requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
  - b. No caso do requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
- 2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizada (últimos 30 dias), Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos. No caso de *Instrumento Particular de Compra e Venda* ou *Contrato de Compra e Venda*, só poderá ser aceito se estiver acompanhado do documento de posse em nome do *antigo proprietário* do lote.**
- 3. Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo – CPD ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste.**
- 4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Execução e dos Projetos Complementares, assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho.**
- 5. No mínimo 02 (dois) jogos do projeto Aprovado.**
- 6. Memorial Descritivo com informações, áreas e Cronograma de Obras, assinado pelo responsável técnico.**
- 7. Memorial Sanitário assinado pelo responsável técnico.**
- 8. Licença Ambiental de INSTALAÇÃO (para empreendimento que utilizarem Esgotamento Sanitário por meio de Filtro Anaeróbio, Estação de Tratamento de Efluentes – ETE ou que tiverem mais de 48 unid. residenciais), e demais nos termos da legislação vigente.**
- 9. Arquivo Digital do Projeto Arquitetônico em modo PDF.**
- 10. Arquivo Digital com os Dados da Gleba georeferenciados em formato SHAPE.**

**Observações:**

- a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração.
- b. Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será necessário Vistoria Técnica no local pela Gerência de Levantamento Técnico - GLT, sendo necessário um responsável no local no ato da vistoria, a qual será agendada por meio de contato telefônico.
- c. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
- d. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de solicitarem outros documentos complementares previstos em Lei.
- e. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.

**LICENÇA/ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA PROJETO APROVADO  
(OBRA COMERCIAL, SERVIÇO, INDUSTRIAL, ESPECIAL e AGRÍCOLA)**

- 1. Requerimento Padrão (fornecido pelo IMPLURB), com todos os dados solicitados preenchidos.**
  - a. No caso do requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
  - b. No caso do requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
- 2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizada (últimos 30 dias), Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos. No caso de *‘Instrumento Particular de Compra e Venda’* ou *‘Contrato de Compra e Venda’*, só poderá ser aceito se estiver acompanhado do documento de posse em nome do *‘antigo proprietário’* do lote.**
- 3. Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo – CPD ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste.**
- 4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Execução e dos Projetos Complementares, assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho.**
- 5. No mínimo 02 (dois) jogos do projeto Aprovado.**
- 6. Memorial Descritivo com Uso, Atividade do empreendimento e Cronograma de Obras assinado pelo responsável técnico.**
- 7. Memorial Sanitário assinado pelo responsável técnico.**
- 8. Licença Ambiental de INSTALAÇÃO ou Declaração de Inexigibilidade, nos termos da legislação vigente.**
- 9. Arquivo Digital do Projeto Arquitetônico somente em modo **PDF**.**

**Observações:**

- a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração.
- b. Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será necessário Vistoria Técnica no local pela Gerência de Levantamento Técnico - GLT, sendo necessário um responsável no local no ato da vistoria, a qual será agendada por meio de contato telefônico.
- c. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
- d. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de solicitarem outros documentos complementares previstos em Lei.
- e. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.

## **LICENÇA/ ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA PROJETO APROVADO (POSTO DE COMBUSTÍVEL)**

- 1. Requerimento Padrão (fornecido pelo IMPLURB), com todos os dados solicitados preenchidos.**
  - a. No caso do requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
  - b. No caso do requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
- 2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizada (últimos 30 dias), Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos. No caso de *Instrumento Particular de Compra e Venda* ou *Contrato de Compra e Venda*, só poderá ser aceito se estiver acompanhado do documento de posse em nome do *antigo proprietário* do lote.**
- 3. Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo – CPD ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste.**
- 4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT de Execução e dos Projetos Complementares, assinada pelo contratante e pelo profissional habilitado no Conselho.**
- 5. No mínimo 02 (dois) jogos do Projeto Arquitetônico Aprovado.**
- 6. Memorial Descritivo com Uso, Atividade do empreendimento e Cronograma de Obras assinado pelo responsável técnico.**
- 7. Memorial Sanitário assinado pelo responsável técnico.**
- 8. Licença Ambiental de INSTALAÇÃO, nos termos da legislação vigente.**
- 9. Arquivo Digital do Projeto Arquitetônico somente em modo PDF.**
- 10. Arquivo Digital com os Dados da Gleba georeferenciados em formato SHAPE.**

### **Observações:**

- a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração, não obrigatoriamente de reconhecimento em cartório.
- b. Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será necessário Vistoria Técnica no local pela Gerência de Levantamento Técnico - GLT, sendo necessário um responsável no local no ato da vistoria, a qual será agendada por meio de contato telefônico.
- c. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
- d. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de posteriormente, solicitarem documentos complementares previstos em Lei.
- e. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar sobre os processos, podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.

## **RENOVAÇÃO DE LICENÇAS/ALVARÁS**

- 1. Requerimento Padrão (fornecido pelo IMPLURB) com todos os dados solicitados preenchidos.**
  - a. No caso do requerente ser Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
  - b. No caso do requerente ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
- 2. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizada (últimos 30 dias), Título Definitivo, Escritura Pública ou Documento que comprove a posse do terreno por mais de 05 (cinco) anos. No caso de *Instrumento Particular de Compra e Venda* ou *Contrato de Compra e Venda*, só poderá ser aceito se estiver acompanhado do documento de posse em nome do *antigo proprietário* do lote.**
- 3. Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo – CPD ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste.**
- 4. Cópia do Alvará de Construção.**
- 5. Licença Ambiental de Instalação atualizada, nos termos da legislação vigente, conforme projeto aprovado.**
- 6. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT dos Projetos Complementares do profissional habilitado pelo CREA-AM/ CAU-AM.**

### **Observações:**

- a. Formalização e/ou Trâmite de Processos por terceiros só será aceita com a apresentação de Procuração.
- b. Após a formalização do processo e dentro dos prazos legais, será necessário Vistoria Técnica no local pela Gerência de Levantamento Técnico - GLT, sendo necessário um responsável no local no ato da vistoria, a qual será agendada por meio de contato telefônico.
- c. O interessado deverá acompanhar o trâmite do processo, pois quando encaminhado à Gerência de Atendimento – GEAT/IMPLURB, a Lei determina o prazo de 30 (trinta) dias úteis para manifestações ao processo, sob pena de arquivamento.
- d. Os itens acima listados são imprescindíveis para formalização e análise dos processos, não isentando os setores técnicos de solicitarem outros documentos complementares previstos em Lei.
- e. O órgão competente municipal terá 60 (sessenta) dias úteis para se pronunciar podendo ser prorrogado o prazo, a critério da administração.